

Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA

EDITAL Nº 0108/2022–PPGE

CONVOCAÇÃO CANDIDATO SUPLENTE
PARA **REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA**
CONFORME RESULTADO FINAL DO
PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS
AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO – NÍVEL DE
DOUTORADO/PPGE, COM ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO, PARA
INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2023.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 143/2019 – CEPE, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado);

Considerando a Resolução nº 140/2019 – CEPE, que aprova o Regulamento do Programa da Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado);

considerando a Resolução nº 003/2022 – CEPE, de 24 de março de 2022, que assegura vagas para pessoas com deficiência nos cursos de graduação e pós-graduação da Unioeste;

Considerando o Edital nº 065/2022 – PPGE, de 05 de setembro de 2022, referente a abertura de inscrições para o processo de seleção de aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Educação, nível de Doutorado/PPGE, para ingresso no ano letivo de 2023;

Considerando o Edital nº 076/2022 - PPGE, de 19 de setembro de 2022, referente à prorrogação do prazo de inscrições de aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Educação, nível de Doutorado/PPGE, para ingresso no ano letivo de 2023;

Considerando o Edital nº 079/2022-PPGE de 04 de outubro de 2022,



referente a homologação das inscrições no processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação, nível de Doutorado/PPGE, para ingresso no ano letivo de 2023;

Considerando o Edital nº 083/2022 – PPGE, de 06 de outubro de 2022, de complementação da homologação das inscrições de seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação, nível de Doutorado/PPGE, para ingresso no ano letivo de 2023;

Considerando o Edital nº 085/PPGE de 10 de outubro de 2022, de convocação para entrega de documentos para seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação, nível de Doutorado/PPGE, para ingresso no ano letivo de 2023;

Considerando o Edital 093/2022-PPGE de 11 de novembro de 2022, referente ao resultado da pontuação e avaliação do currículo para seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação, nível de Doutorado/PPGE, para ingresso no ano letivo de 2023;

Considerando o Edital 094/2022 de 18 de novembro de 2022, que convoca para entrevistas do processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação, nível de Doutorado/PPGE, para ingresso no ano letivo de 2023 e,

Considerando o Edital 100/2022-PPGE de 23 de novembro de 2022 que publicou a errata do edital 094/2022 e,

Considerando o Edital 105/2022 de 12 de dezembro de 2022, que publicou o resultado final do processo de seleção de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação, nível de Doutorado/PPGE da Unioeste - Campus de Cascavel, para ingresso no ano letivo de 2023.

Considerando o termo de desistência de vaga da candidata selecionada Pamela Gonçalves.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Conforme resultado final do processo seletivo para aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Educação, nível de Doutorado/PPGE, para ingresso no ano letivo de 2023, **CONVOCA** o candidato abaixo classificado como suplente, para efetuar matrícula como aluno regular, conforme segue:

- a) Linha de Pesquisa: **Formação de professores e processos de ensino e de aprendizagem**

Candidato: Josiney de Souza

Art. 2º O candidato para efetivar a matrícula deverá comparecer à **Secretaria de Pós-Graduação** da UNIOESTE – Campus de Cascavel, **sala 12, 1º piso**, bloco A – prédio de salas de aula, no horário das 8h30h às 11h30min e das 14h às 16h30min, nos dias **7 ou 8 de fevereiro de 2023, portando os seguintes documentos:**



- a) Uma foto 3 x 4 recente;
- b) Formulário de inscrição;
- c) Cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;
- d) cópia do diploma ou documento comprobatório de defesa do mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/Capes;
- e) cópia do histórico escolar do mestrado.

Art. 3º Após a entrega da documentação de matrícula na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação da UNIOESTE – Campus de Cascavel, o(a) aluno(a) deverá acessar o Sistema da UNIOESTE (unioeste.br/sistemas clicar em *stricto*), no período de **7 a 8 de fevereiro de 2022**, para efetivar a inscrição em disciplinas do 1º semestre de 2023.

Art. 4º Se o candidato aprovado dentro do limite das vagas estabelecido por Linha de Pesquisa, não efetivar a matrícula, será emitido edital de convocação para realização de matrícula de candidato(a) suplente, para preenchimento da vaga em aberto, considerando a ordem de classificação e o limite das vagas estabelecido por Linha de Pesquisa.

Art. 5º O candidato convocado para efetuar matrícula deverá obrigatoriamente comparecer a uma reunião presencial com a Coordenação do Curso, que será realizada no dia **02 de março de 2023**, às 14:00 no mini auditório II da Unioeste campus Cascavel.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE.

Art. 7º Mais informações pelo e-mail: cascavel.mestradoedu@unioeste.br ou pelo telefone/whatsApp (45) 3220-7263 (Secretaria do Programa).

Cascavel, 20 de dezembro de 2022.



Profª Dra Isaura Monica Souza Zanardini
Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em Educação
nível de Mestrado e Doutorado/PPGE
Portaria nº 2770/2021-GRE